

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo/incerto, a tempo integral ou parcial, de técnicos especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC), atividades de apoio educativo, de apoio à família e de atividades técnicas especializadas, REF. b): Laboratório da criatividade - Proc.25/2023

ATA N.º 4

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo/incerto, a tempo integral ou parcial, de técnicos especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC), constituído por Erika Karina dos Santos Rocha, na qualidade de Presidente de Júri, pela 1ª Vogal efetiva, Joana Isabel de Freitas Domingues Souto e pela 2ª Vogal efetiva, Carla Sofia Barbosa Soares Martins.

Dando início à reunião, o júri constatou em momento posterior à divulgação da ata de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as a existência de um candidato que apesar de terem sido considerado admitido, não reúne um dos requisitos gerais para admissão, conforme o descrito no mapa abaixo:

NOME	MOTIVO DA EXCLUSÃO
José António Santos Moreira	Excluída por falta de Curriculum Vitae

Ora, o referido candidato, durante o prazo de formalização das candidaturas não anexou à sua candidatura um dos documentos obrigatórios, o Curriculum Vitae, pelo que, o júri deliberou por unanimidade proceder à exclusão do mesmo, aplicando-lhe o prazo de audiência prévia.

O candidato excluído será notificado de acordo com o disposto no art.º 6º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e art.º 122 do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Caso pretenda apresentar reclamação, a candidata deve obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação de interessados) disponível na página eletrónica www.cm-gaia.pt – Informação - documentos municipais – requerimentos (nº 544), podendo ser entregue pessoalmente no Edifício Praça, Atendimento Municipal, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua 20 de junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

Vila Nova de Gaia, 3 de janeiro de 2024

O júri,

Erika Karina dos Santos Rocha

Erika Karina dos Santos Rocha

Joana Isabel Freitas Leite Domingues Souto

Joana Isabel de Freitas Domingues Souto

Carla Sofia Barbosa Soares Martins

Carla Sofia Barbosa Soares Martins